

REDECARD - AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO



Confirmando a exatidão das importâncias do presente comprovante como líquida, certa e exigível a dívida aqui representada em moeda nacional, conforme em campo específico.



Nº do Cartão:

 - - -

Cod. Segurança:

Validade:

 /

Nome do Associado:

Telefone do Associado:

 ()

CPF:

RG:

Data da Embarque:

Moeda Nacional:

 R\$-Real

Valor Total:

 . ,

Valor da Parcela:

 . ,

Número de Parcelas:

Declaro ter ciência que essa autorização será utilizada parcial/tota, sem que a mesma, ultrapasse o valor autorizado.

Assinatura do Portador do Cartão:

ATENÇÃO

Qualquer transação fora dos padrões contratuais da Redecard implicará em sanções legais, tanto para o estabelecimento e seus intermediários quanto para o associado.

Ao autorizar o débito no cartão de crédito, associado e estabelecimento declaram estar cientes e concordar com as seguintes condições:

1. Questionamentos ou cancelamentos dos serviços adquiridos devem ser resolvidos entre as partes, de acordo com as condições gerais do contrato entre estabelecimento e cliente.
2. O estabelecimento e seus intermediários são responsáveis pela correta aceitação, conferindo na apresentação do cartão sua validade, autenticidade e a assinatura do titular.
3. Esta autorização é válida por 15 dias e a sua transmissão por fax é permitida apenas para agilizar o processo de venda. Em caso de contestação por parte do associado, o estabelecimento é responsável pela apresentação deste original, cópia frente e verso do cartão, cópia do documento oficial que comprove a identidade do portador e cópia dos bilhetes/vouchers emitidos. Esses documentos podem ser solicitados a qualquer momento pela Redecard.
4. Caso os serviços sejam prestados em nome de outras pessoas que não o titular do cartão, seus nomes deverão ser listados abaixo, para maior segurança do associado.

Obs.: Esse novo procedimento só se aplica a transações efetuadas com cartões emitidos no Brasil.

Carimbo e Assinatura da Agência de Viagens:



ENVIAR XEROX DA IDENTIDADE, E DO CARTÃO FRENTE E VERSO.